



Moção de Pesar Nº 8/2024

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao íncritos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente **Moção de Pesar**, pelo falecimento Senhor **Berlim Ribeiro Serafim**.

Justificativa

Foi com grande pesar que recebemos a notícia do falecimento do Pastor Berlin Ribeiro Serafim, ocorrido no dia 08 de Julho de 2025.

Homem de fé, líder religioso dedicado e respeitado por todos, Pastor Berlin Ribeiro Serafim desempenhou um papel fundamental na propagação da palavra de Deus e na orientação espiritual de inúmeros fiéis. Ao longo de sua trajetória, foi exemplo de humildade, amor ao próximo e compromisso com a obra do Senhor.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável não apenas no seio de sua família e da comunidade evangélica, mas em toda a sociedade marataizense, que reconhece em sua figura um verdadeiro servo de Deus.

A Câmara Municipal se solidariza com seus familiares, amigos e membros da igreja, e roga a Deus que conforte a todos neste momento de dor. Que o legado de fé, amor e dedicação deixado pelo Pastor Berlin Serafim permaneça vivo nos corações daqueles que com ele conviveram. Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares e amigos, ratificando nosso voto de pesar pela grande perda. Por todo exposto, encaminho esta Moção à apreciação dos nobres Edis desta Câmara Municipal.

Maratáizes/ES, em 31 de Julho 2025.

LEONILDO GOMES RIBEIRO
VEREADOR

